



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 013/2026

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

1 – RELATÓRIO

O Projeto de Lei supramencionado, visa instituir o Programa Municipal Integridade em Ação – formação cidadã para estudantes da rede municipal de ensino, dispõe sobre suas diretrizes, competências institucionais, período de realização e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário, o Projeto de Lei foi enviado a esta Comissão para análise e emissão de parecer. Após a emissão de parecer pela Assessoria Jurídica, esta Comissão procedeu à sua análise, considerando a constitucionalidade, legalidade e coerência jurídica da proposição.

2 - PARECER

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições.

Da análise do Projeto vê-se que o mesmo está de acordo com os dispositivos regimentais.

No caso do Projeto é de competência do Poder Executivo tratar sobre tal matéria.

Diante do exposto fica evidente a constitucionalidade do Projeto, motivos pelos quais esta Comissão emite parecer favorável ao mesmo.

Muniz Freire/ES, 08 de junho de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

JOSÉ MARIA BERGAMINI

PRESIDENTE

ARÍSIO FONSECA DE MENDONÇA

SECRETÁRIO

BRUNO MARQUES FELETTI

MEMBRO



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 32003400300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.